

**EDITAL N.º 502/2023**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 24/1998 – PROCESSO N.º 1/1997/15556/0 – E/5164/2023**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **Alvará de Loteamento n.º 24/1998**, sito no lugar do Espírito Santo, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, emitido a PROVÍNCIA PORTUGUESA DA CONGREGAÇÃO DO ESPIRITO SANTO, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração **ao lote n.º 132**, para o qual está previsto a construção de uma moradia unifamiliar geminada, composta por um piso abaixo da cota de soleira para garagem e 2 pisos acima dessa cota destinados a habitação. Pretende-se com a presente alteração modificar a mancha de construção prevista para o último piso, mantendo-se o número de pisos; a área de implantação de 120.00m<sup>2</sup>; a área e o volume de construção 316.80m<sup>2</sup> e 950.40m<sup>3</sup>, respetivamente.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais | Outros: Sítio de Internet